



PREFEITURA
NITERÓI

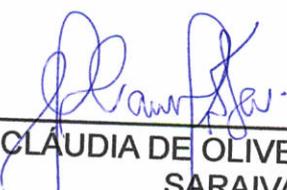
CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

TERMO ADITIVO Nº 07/15 AO CONTRATO Nº 16/11 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4500, parte, Baldeador, Niterói/ RJ, CEP 24.140-005, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.091.720/0001-51, neste ato representada por seus representantes legais **FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade nº 06770427-0/IFP-RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 891.629.787-72, e **DIEGO ANTUNES BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, identidade nº 12366298-3/IFP-RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 083.196.627-02, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 520/1982/2015, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme o preceito contido no inciso II, alínea "b" do artigo 65 e parágrafo primeiro, incisos I e

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem, assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 15 de dezembro de 2015.



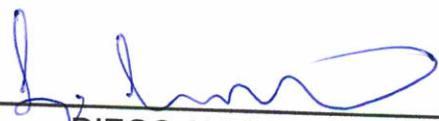
CLAUDIA DE OLIVEIRA NEVES
SARAIVA
Diretora Presidente - CLIN
CONTRATANTE



LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Administrativo e Financeiro -
CLIN
CONTRATANTE



FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA
ECONIT
CONTRATADA



DIEGO ANTUNES BRITO
ECONIT
CONTRATADA

14º OFÍCIO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:



Nome:

CPF: